



Prefeitura do Município de Alto Alegre ¹

Estado de São Paulo

Praça Manoel Gomes da Pena, 42 – CEP: 16310-000 – CNPJ: 44.440.121/0001-20

Telefone/Fax: (18) 3657 9000 – e-mail: prefeitura@altoalegre.sp.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 017/2016.

"Altera a denominação do Hospital Municipal e dá outras providências."

HELENA BERTO TOMAZINI SORROCHE, Prefeita do Município de Alto Alegre, Comarca de Penápolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 65, inciso XX, e art. 178, parágrafo único, da Lei Orgânica do Município, promulgada e publicada em 05 de abril de 1990,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Alto Alegre aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º O Hospital São João Batista, criado pela Lei Municipal nº 906, de 14 de maio de 1986, localizado na Avenida Doutor Acyr Alves Leite nº 185, nesta cidade, passará a denominar-se "**Hospital Joannes Wilhelmus Braem (Padre João Braem)**".

Art. 2º As despesas decorrentes com a execução da presente Lei, correrão por conta de dotações próprias consignadas no Orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Alto Alegre,

Em 03 de março de 2016.

86 anos de Fundação e 62 anos de Emancipação Política.

Helena Berto Tomazini Sorroche
Prefeita Municipal



Prefeitura do Município de Alto Alegre ²

Estado de São Paulo

Praça Manoel Gomes da Pena, 42 – CEP: 16310-000 – CNPJ: 44.440.121/0001-20

Telefone/Fax: (18) 3657 9000 – e-mail: prefeitura@altoalegre.sp.gov.br

MENSAGEM

Projeto de Lei nº 017/2016

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Para análise e aprovação dessa egrégia Casa Legislativa, estamos remetendo o incluso Projeto de Lei nº 017/2016, que altera a denominação do Hospital Municipal e dá outras providências.

A Lei Municipal nº 906, de 14 de maio de 1986, em sua redação, criou o Hospital São João Batista. Anteriormente a isso, através da Lei nº 895, de 14 de fevereiro de 1986, foi autorizado ao Município de Alto Alegre a firmar contrato de comodato com a Diocese de Lins, para cessão do edifício onde funcionava o Seminário São João Batista, para o fim específico de instalação da unidade de saúde.

Destaca-se para a concretização do funcionamento do Hospital São João Batista o trabalho incansável do inesquecível e estimado pároco da Paróquia São João Batista a época, o senhor Joannes Wilhelmus Braem, conhecido popularmente como Padre João, de nacionalidade holandesa, que adotou o Brasil, em especial, o Município de Alto Alegre, como destino para o cumprimento de sua admirável missão sacerdotal.

Há de se ressaltar ainda a importância de sua participação e de seus conterrâneos na formação e desenvolvimento de Alto Alegre, além de muitos outros relevantes serviços prestados à comunidade.

Considerando que Padre João Braem teve seu passamento no dia 22 de fevereiro de 2009 e, é de notório conhecimento que o mesmo foi uma pessoa de personalidade marcante, sendo nada mais justo do que o Município prestar esta digna homenagem, é que propomos que o Hospital São João Batista passe a ter a denominação de “Hospital Joannes Wilhelmus Braem (Padre João Braem)”.

São estas, Senhor Presidente, as razões que consideramos oportunas para a apresentação do presente Projeto de Lei, e que submetemos à aprovação dessa augusta Casa de Leis.

Helena Berto Tomazini Sorroche
Prefeita Municipal

À
Vossa Excelência, o Senhor
Wandeyr Pinheiro da Silva
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal
Alto Alegre – SP